



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 26/09/2022

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 11/2022 da reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2022, iniciada às 17:00 horas e concluída às 19:20.



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 11/2022

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos profissionais.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 10 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação do Projeto de “Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Fundão”;
- b) Aprovação final do “Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado à Comparticipação das Despesas de Sanidade Animal Obrigatória de Bovinos, Ovinos e Caprinos”;
- c) Aprovação final do “Regulamento Municipal de Disponibilização de Terrenos para Utilização Agrícola, Florestal ou Silvopastoril”;
- d) Aprovação da adesão do Município do Fundão à UCCLA – União das Cidades Capitais da Língua Portuguesa;
- e) Delegação de competências – Freguesia de Barroca – adenda aos anexos A e B aprovados em reunião de câmara de 24/06/2020;
- f) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a OVIBEIRA – Associação de Produtores Agropecuários;
- g) Aprovação das minutas dos contratos-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Capinha;
- h) Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia do Fundão;



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- i) Atribuição de apoio financeiro – Universidade da Beira Interior;
- j) Atribuição de apoio financeiro – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas;
- k) Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo;
- l) Atribuição de apoio financeiro – Associação Concordis – Quarteto de Guitarras;
- m) Reconhecimento de Interesse Municipal – Buenastar Aquaponics, Lda.;
- n) Aprovação da doação de um conjunto de peças de loiça descontinuada da marca Vista Alegre ao Município do Fundão, por parte da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.;
- o) Indemnização por danos – Maria da Conceição Hilário Gomes;
- p) Empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão” – trabalhos complementares n.º 3.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Flávio Manuel Gonçalves Ramos e Outra – construção de habitação unifamiliar – Fundão;
- b) Isabelle de Brito Mendes e Outro – construção de habitação unifamiliar – Telhado;
- c) Céline Pedro dos Reis – construção de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes;
- d) Francisco José Garcia Rolo – reabilitação de habitação unifamiliar existente – Valverde;
- e) Patrícia Vanessa Almeida Lindeza – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Fundão;
- f) Maria de Jesus Maroco Mendes – construção de habitação unifamiliar, tanque de rega e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas (anexos) – legalização – Soalheira;
- g) Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária, Lda. – pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Fundão;
- h) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Donas;
- i) Agostinho Martins Tavares Russo – pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Donas;
- j) Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração de loteamento (licenciamento) – Fundão;
- k) Miguel Padez Caetano, Unipessoal Lda. – construção de edificação destinada a operação de gestão de resíduos – OGR – Fundão;



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- l) Maria Stella Mesquita Sequeira de Albuquerque e Outro – receção definitiva das obras de urbanização – Atalaia do Campo;
- m) LIDL & CIA – receção definitiva das obras de urbanização – Fundão;
- n) MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – instalação de poste – Fundão;
- o) Tânia Sofia Nunes Ladeira Eduardo – isenção do pagamento de taxas – Silvares;
- p) Daniela Filipa da Costa Dias – isenção do pagamento de taxas – Fundão;
- q) José António Gonçalves de Carvalho – redução do pagamento de taxas (ARU) – Fundão;
- r) Zélia Emília Salvado da Costa Morgado – direito de preferência – Aldeia de Joanes;
- s) Herdeiros de Maria de Jesus Calvário – posse administrativa e execução coerciva – prédio em ruína – Fundão;
- t) Etelevina Mendes de Matos – compropriedade – Castelo Novo;
- u) Isilda Ramos – compropriedade – Castelo Novo;
- v) SIPOLUX – Polimento de Componentes de Relógios, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Dignidade – retificação;
- b) Adenda à Convenção de Subvenção para realização do Projeto PT/2018/FAMI/411 – PT/2020/684 – FUNDÃOACOLHE – Centro de Capacitação para NPT'S;
- c) Balancete do dia 21 de setembro de 2022.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 10

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de agosto do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião de câmara, o Senhor Presidente começou por saudar todos os presentes e dar conta que no próximo mês de outubro irá ser retomado o normal funcionamento das reuniões de câmara, com duas reuniões por mês, sendo uma de carácter público. Prosseguindo a sua intervenção, deu conta daquilo que foi atividade do município nos últimos dias. Informou



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que estiveram presentes numa reunião entre vários membros do Governo e autarcas da região, na sequência dos incêndios florestais que assolaram o Parque Natural da Serra da Estrela. Nessa reunião foi discutido o Plano de Revitalização da Serra da Estrela, bem como algumas medidas que o município irá tentar concretizar, para além de medidas mais específicas que digam respeito aos municípios mais afetados, pertencentes à área protegida do parque natural. Foi ainda abordado, aquilo que será o efeito em toda a economia regional, sobretudo, na área do turismo, uma vez que toda esta área é uma das maiores atrações da região das Beiras e Serra da Estrela. Para além de medidas mais direcionadas às empresas, poderão ainda vir a existir outras, no âmbito da área da inovação, do apoio empresarial e de promoção do turismo, bem como na diversificação da área económica. Sobre estas questões, o Senhor Presidente afirmou que o Município do Fundão está de acordo com as mesmas, tendo sido sempre esta a sua linha de posicionamento perante os incêndios e aquilo que são os seus efeitos devastadores. Sobre o incêndio enorme que deflagrou em Pêro Viseu e, apesar de o mesmo não ter sido abrangido por este pacote de medidas de apoio, referiu que continuam em conversações com o Ministério da Agricultura e o Ministério da Coesão Territorial, uma vez que os prejuízos resultantes deste incêndio foram enormes. Nesse sentido, disse que espera que estas medidas de apoio possam vir a ser operacionalizadas também no concelho do Fundão.

Seguidamente, deu conta da abertura do ano letivo no concelho do Fundão, algo que decorreu com bastante normalidade, sendo este um ano com algumas novidades decorrentes da descentralização de competências. Referiu que este foi o primeiro ano letivo em que muitos municípios tiveram de se reorganizar, perante aquilo que foi a descentralização que se iniciou no princípio deste ano. Foram ainda desenvolvidas novas plataformas, entre o município, os agrupamentos e as escolas, que permitem fazer uma gestão e utilização, por parte da comunidade escolar, nomeadamente, os alunos, relativamente àquilo que são os consumos e as aquisições que possam fazer no âmbito escolar, bem como, uma harmonização dos sistemas de dados, entre aquilo que era o sistema escolar da escola e, aquilo que é o sistema financeiro de recursos humanos de contratação da Câmara Municipal. Relativamente às questões relacionadas com a delegação de competências, referiu que decorreram várias reuniões neste âmbito, uma com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e outra, com a Senhora Ministra da Coesão Territorial e vários Secretários de Estado, onde foram referenciadas algumas questões que estão agora a ser canalizadas para o novo Orçamento de Estado de 2023. Disse, ainda, que foi feito um levantamento, relativamente àquilo que é o desequilíbrio ainda existente na delegação de competências na área da educação, que irá ser enviado à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais. Neste momento, as questões que prevalecem estão relacionadas com os



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

recursos humanos, uma vez que o problema das substituições dos auxiliares é grave, algo que já era espectável, assim como, todas as estruturas que o próprio município teve de ir criando ou aumentando, quer em termos de gestão de recursos humanos, questões de natureza financeira, bem como, de forma mais direta, na área da educação, onde foi necessário reforçar e adquirir competências para dar resposta àquilo que são os desafios existentes. No que toca às refeições escolares, houve um aumento do valor de refeição, em termos de transportes escolares, verificou-se um défice que já se arrasta desde o primeiro ciclo, algo que será também enviado para a DGAL, no âmbito do levantamento de dados que está a ser feito a nível nacional. Relativamente a algumas questões que já foram transmitidas ao município, deu conta que o valor por refeição lançado no concurso público, ficou abaixo dos 2,75 euros, algo que tem cobertura. No entanto, no que diz respeito ao primeiro ciclo, estas refeições acabaram por ficar acima dos 2,75 euros devido às escolas rurais, visto que o concurso público não cobriu todas as escolas do concelho, cobrindo apenas os agrupamentos e as escolas de maior dimensão no concelho. No entanto, estas vinte e duas escolas que foram excluídas do concurso têm acordos com algumas IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social locais, que acabam por prestar auxílio nas refeições escolares. Concluindo, afirmou que está expectante perante aquilo que irá ser trabalhado no âmbito do novo orçamento de Estado, onde espera que todas estas questões precedentes acerca da delegação de competências possam vir a ser corrigidas.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de alguns assuntos, relacionados com a atividade municipal:

- entre os dias 14 e 16 de setembro realizaram-se as Festividades de Santa Luzia e de Santa Eufémia, no Castelejo, sendo estas festividades consideradas uma das maiores manifestações religiosas da Cova da Beira;

- entre os dias 16 a 18 de setembro, na freguesia de Alpedrinha, realizou-se a vigésima primeira edição do Chocalhos – Festival dos Caminhos das Transumância;

- no dia 17 de setembro teve lugar, em Bogas de Baixo, a inauguração do Bogas Nature. Um novo turismo rural que irá reforçar a oferta turística no concelho do Fundão;

- no dia 21 de setembro decorreu a cerimónia de lançamento do “Smarter Cities Portugal – 9 case studies”, na Sala de Exposições da Universidade Católica Portuguesa. Este projeto visou produzir casos de estudo sobre a temática *smart cities*, tendo sido desenvolvidos trabalhos nos municípios de Lisboa, Cascais, Fundão e Mafra;

- no dia 22 de setembro foi apresentando o Memo-Move – Centro de Estimulação Cognitiva e Exercício, situado na Rua da Cale desde outubro de 2021, que vai agora alargar o seu espaço e



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

atividade para o Centro Comercial Cidade Nova, agora como Centro Neuromotor Memo-Move. Este projeto faz parte do Plano de Ação SIBdev – Fundão Terra de Acolhimento – Raízes e Asas;

- no dia 22 de setembro foi apresentado o Festival “Fatela Sónica 2022”, que irá decorrer no próximo dia 1 de outubro no Salão do Anjo da Guarda, na Fatela;

- no dia 8 de setembro, o Município do Fundão, a convite da Embaixada do Brasil, participou numa ação de promoção de investimento de empresas brasileiras no setor agrícola para Portugal, denominado de AgriTalks, no Centro Cultural de Belém;

- no dia 24 de setembro, no Largo das Festas, na Barroca, realizou-se um concerto da Sociedade Filarmónica Silvareense, no âmbito das comemorações do seu centenário;

- no dia 20 de setembro, o Senhor Presidente participou, como orador, nas Jornadas de Reflexão sobre Turismo no Mundo Rural, na Santa Casa da Misericórdia de Mourão, no âmbito do tema “Sustentabilidade no Mundo Rural – Uso Racional de Recursos”.

Relativamente a eventos futuros, deu conta dos seguintes:

- no dia 1 de outubro, irá decorrer a inauguração da exposição Jardins Interiores de João Vaz de Carvalho, na Moagem;

- no dia 2 de outubro, a Filarmónica União Santa Cruz, de Aldeia Nova do Cabo, celebra o seu ducentésimo vigésimo aniversário, sendo esta uma das mais antigas filarmónicas do país.

Deu ainda conta de uma reunião que tivera, com o reitor da Universidade de Salamanca, no âmbito da criação de uma licenciatura na área das migrações. Referiu, ainda, que durante o dia de hoje, estiveram presentes como oradores em Trujillo, a convite das Sociedades Empresariais, sobre aquilo que poderá ser feito em termos de cooperação transfronteiriça e inovação em espaços rurais. Realizou-se também uma reunião, onde foi feito o ponto de situação da incubadora Beiras e Serra da Estrela que está sediada no concelho do Fundão, ligada à inovação social.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, e começou por dar conta do Dia Europeu Sem Carros, que se celebrou no passado dia 22 de setembro. Este dia foi celebrado com um conjunto de iniciativas que decorreram no Parque Verde da cidade, inserindo-se naquilo que é a Semana Europeia da Mobilidade e, igualmente, na Semana Europeia do Desporto, que se iniciou no dia 23 de setembro, e que irá contar com um conjunto de iniciativas do foro desportivo. Este evento contará ao longo da semana com passeios de bicicleta, marcha e corrida, de forma assinalar aquilo que consideram ser uma das grandes marcas do concelho do Fundão, “a marca verde”, algo que o município inscreveu na política e na orientação central da câmara, naquilo que é o desafio maior das alterações climáticas e naquilo que possa ser também, o contributo do



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

município para despertar a consciência para formas alternativas de mobilidade no concelho do Fundão. Referiu, ainda, o encontro de núcleos da Universidade da Beira Interior, que decorreu no passado fim-de-semana na cidade do Fundão, onde foi possível fazer uma despedida ao atual Presidente da Associação Académica, Ricardo Nora, a quem o Senhor Vice-presidente deixou expressa uma nota de muito apreço e agradecimento pela competência com que exerceu o seu cargo e por todo o trabalho que desempenhou, através da sua academia, nomeadamente, na aproximação ao Município do Fundão, bem como, à afirmação da universidade enquanto Pólo de desenvolvimento regional não apenas centrado na cidade da Covilhã, sendo exemplo disso o sucesso da realização dos campeonatos nacionais universitários na Covilhã e no Fundão. Nesse sentido, deixou uma nota de enorme sucesso e desejo das maiores venturas, para o novo desafio que irá assumir como Presidente da FADU – Federação Académica do Desporto Universitário. Deu conta que, no dia 27 de setembro, irá ser celebrado o Dia Mundial do Turismo que irá contar com alguns passatempos, onde serão sorteadas entradas, visitas turísticas e também passeios de *tuk tuk*.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que o Comandante da GNR do Fundão, João Santos, irá abandonar as suas funções. Nesse sentido, quis deixar expressa uma nota de louvor, sugerindo a todo o executivo que aprovasse a mesma, uma vez que foi alguém que conviveu com a nossa comunidade, nos últimos três anos, e que muito contribuiu para superar aquilo que foi o desafio inicial de falta de contingente no destacamento do Fundão. Sobre esse assunto, o Senhor Vice-presidente deu conta que esta insuficiência ainda é notável, contudo, tem vindo a ser moderada no último ano e meio, mas é algo que viveram muito recentemente, dado o grande desafio que foi o isolamento, aquilo que foi a forma como se lidou, no concelho do Fundão, com a questão da pandemia. Outros dois desafios se colocaram entretanto, o primeiro ligado à abertura do quartel da GNR de Alpedrinha, e aquilo que foi o desenho e planeamento do quartel da GNR do Fundão, algo que ainda hoje não conhece “luz verde” para o arranque das suas obras, apesar de já ter sido pedido várias vezes ao Senhor Ministro para que essa questão possa finalmente conhecer o desfecho que todos desejam. Concluindo, deixou uma saudação ao novo comandante, David Canarias, natural do Fundão, que também apresenta pergaminhos de grandes resultados e de uma grande ação no concelho da Covilhã.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira. Começou por cumprimentar todos os presentes e felicitar a Academia de Código, no âmbito do projeto júnior, no âmbito do qual a equipa do Fundão venceu o prémio a nível nacional. Esse prémio foi atribuído à equipa de dez técnicos que, diariamente, ensinam programação nas escolas do concelho e aos alunos que também se destacaram, uma vez mais, nos projetos desenvolvidos, em três dos dezassete



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

objetivos no âmbito do desenvolvimento sustentável, na igualdade de género, nas desigualdades reduzidas, paz, justiça e instituições mais fortes.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta que o Fundão irá receber, no próximo dia 27 de setembro, a Comissão Nacional da UNESCO que irá visitar o projeto relacionado com a Rede de Casas e Lugares do Sentir, de forma a poderem conhecer um pouco melhor este projeto, após a assinatura do protocolo entre a UNESCO e o Município do Fundão, no ano de 2017. Deu ainda conta que, no próximo dia 28 de setembro, o município irá estar presente, em conjunto com outros parceiros, numa sessão informativa acerca do Programa de Cooperação Territorial Europeia URBACT, na Nazaré, onde o município irá apresentar dois dos seus projetos.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e de seguida, deixou algumas questões relacionadas com a abertura do ano escolar. Começou por questionar, o porquê do município ter abandonado as AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular na área do inglês quando, ao mesmo tempo, o ensino bilingue é apresentado como uma oferta e um elemento diferenciador na oferta educativa do primeiro ciclo. Em seguida, pediu que lhe fosse justificado o abandono da AEC de Educação Física, quando é reconhecida a vantagem da prática desportiva na redução de problemas do foro psicológico, recordando que passámos por dois anos de pandemia, bem como no combate à obesidade. Perante a intervenção do Senhor Vereador, o Senhor Presidente questionou onde obteve essa informação do abandono das AEC, por parte do município. O Senhor Vereador respondeu que no primeiro ciclo, aquilo que foi apresentado aos encarregados de educação foram as áreas de cidadania, arte, brincar e património. Sobre este assunto, o Senhor Presidente disse ter conhecimento que na componente das dimensões do brincar, uma parte irá ser lecionada em inglês, tendo apenas sido alterado o modelo que existia anteriormente, onde se davam horas de unidades curriculares associadas apenas a uma vertente e, neste momento, quiseram ir para um projeto mais integrado, deixando o exemplo do programa brincar, que para além da componente física, irá também ter uma parte que será lecionada em inglês. Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, para referir que, de facto, as AEC são opcionais, existindo municípios onde não têm praticamente alunos inscritos nas mesmas. Prosseguindo, afirmou que, de facto, o modelo de funcionamento implementado há vários anos foi alterado. No anterior modelo estava definida a existência das áreas da educação física, música e inglês, algo que foi abandonado pelo próprio Ministério da Educação há vários anos, tendo-se concentrado noutras dimensões de uma forma mais integrada. No caso do Fundão, considerou-se que deveriam ser definidas três grandes áreas, neste caso, ligadas ao património, ao barro, ao bombo, às tecedeiras e outros saberes que



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

já se estavam a desenvolver como AEC's e, desta forma, decidiu-se também ampliar as outras áreas do património, nomeadamente, à pastorícia por exemplo, sempre dependendo da oferta em cada uma das localidades. Referiu que o município definiu, como um objetivo a atingir, as crianças do concelho poderem aprender a fazer queijo, uma área que também irá ser incorporada nas AEC's. Outras dimensões incorporadas nas AEC's, estão relacionadas com a cidadania, as artes e o brincar, onde é feita uma abordagem oral ao inglês, uma vez que alguns professores referiram que, atendendo que no primeiro e segundo ciclo os alunos estavam a começar a aprender e a escrever a língua portuguesa, não seria benéfico para estes aprenderem a parte escrita do inglês. Nesse sentido, decidiram incorporar a aprendizagem do inglês, de forma oral, na componente do brincar que está também ligada ao exercício físico, tratando-se, desta forma, de uma atividade de enriquecimento curricular e não apenas de cumprimento dos objetivos das áreas curriculares. Concluiu a sua intervenção, referindo que se encontram numa fase experimental do projeto, atendendo ao facto de que tiveram pouco tempo para se organizarem, uma vez que só em julho o município tomou conhecimento que teria de ser ele a desencadear o processo das AEC. Neste processo têm contado com o apoio da Associação Tempos Brilhantes, vários técnicos do município que já desenvolviam atividades nas escolas e o Museu Arqueológico do Fundão. Nesse sentido, reiterou que o projeto ainda está em fase de avaliação e que, durante o próximo ano, poderão vir a introduzir-se novas áreas. O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, disse perceber essa abertura de que o projeto possa ser reinventado a meio do ano, uma perspetiva que considera correta, contudo, o Senhor Vereador disse não entender a forma como é feita essa planificação, pedindo que o mesmo lhe fosse posteriormente entregue.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente nesta reunião de câmara, o Senhor Jorge Costa, proprietário do Quiosque Avenida que se dirigiu a todo o executivo para deixar expressa uma nota de agradecimento ao Senhor Vice-Presidente, por toda a ajuda prestada a propósito das fortes chuvadas que provocaram inundações na Avenida da Liberdade, no Fundão, em particular, no seu quiosque, tendo sido enviada ajuda imediata por parte da câmara, através de vários funcionários, entre os quais uma técnica de engenharia, que avaliou todo o prejuízo causado. O Senhor Presidente, agradeceu e deixou expresso o desejo de que este fundanense possa recuperar todos os seus prejuízos. Seguidamente, o Senhor Vice-presidente pediu que o Senhor Jorge entregasse as provas documentais, neste caso fotografias, para o caso de existir alguma responsabilidade por



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

parte da câmara, a mesma poder ativar o seu seguro, uma vez que se trata de um imóvel que pertence ao município.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Jaime Barros de Oliveira, que também esteve presente nesta reunião do executivo, para referir que marcou uma reunião com o Senhor Presidente, no entanto esta foi, entretanto, desmarcada e que não entende o porquê. Disse que tem vários problemas por resolver e que trazia consigo um documento que expressa um desses problemas. A Doutora Isabel Carvalho disse que se tratava de um recibo de entrega de documentos, em detrimento de um pedido de fiscalização, em nome de Jaime Barros de Oliveira. O Senhor Jaime disse que se tratava de uma propriedade que estava junto ao Senhor Martins, em frente à Santa Casa da Misericórdia do Fundão e que se encontra inundada, classificando esta situação como uma vergonha. O Senhor Presidente referiu que algumas destas questões já tinham sido julgadas em tribunal, contudo, não tinha conhecimento das ações que foram tomadas. Nesse sentido, disse entender o desabafo deste cidadão e pediu para que este deixasse todos os documentos que tinha em sua posse na câmara, para que os mesmos pudessem ser analisados.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação do Projeto de “Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Fundão”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, datada de 2 de setembro de 2022, e que se transcreve:

“ Considerando que a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que define as bases gerais do sistema da segurança social, contemplada no subsistema de ação social, tem como objetivos fundamentais a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades; Considerando que na concretização desses objetivos da ação social, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) reveste-se de grande importância, contribuindo para uma proteção especial aos grupos mais vulneráveis, através da disponibilização de informação e da mobilização dos recursos adequados a cada situação, tendo em vista a promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar das populações, condições essas facilitadoras da inclusão social; Considerando que no quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, determina o n.º 1 do artigo



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que “compete à Câmara Municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social”, nos termos definidos na Portaria n.º 63/2021, de 17 de março; Considerando que, neste sentido, torna-se necessário formalizar a criação de um serviço de atendimento e acompanhamento social no Município do Fundão, abreviadamente designado SAAS do Fundão, com base no modelo proposto pela Segurança Social; Considerando que, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, com as sucessivas alterações, “O SAAS consiste num atendimento de primeira linha que responde eficazmente às situações de crise e ou de emergência sociais, bem como num acompanhamento social destinado a assegurar o apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais”; Considerando que o n.º 1 do artigo 8.º da referida Portaria consagra como obrigatória a existência de um regulamento interno do SAAS, pelo que, ante aquela exigência, cabe à autarquia assumir o funcionamento deste serviço, bem assim aprovar o correspondente instrumento regulamentar; Considerando que, nestes termos, atendendo ao disposto no n.º 3 do supramencionado artigo 8.º, à autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, 238.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, e demais legislação em vigor nesta matéria, embora aqui não indicada, conjugados com os artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes todos do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de autorizar o procedimento administrativo com vista à aprovação do Projeto de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município do Fundão, remetendo-o à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais, e de o submeter à consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Projeto de “Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Fundão”)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para referir que estão perante um projeto que lhes suscita algumas questões. Começou por referir o Artigo 13.º que menciona o



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

horário de funcionamento desta valência, indicado que o mesmo funcionará à segunda-feira, terça-feira e quinta-feira. Nesse sentido, questionou o porquê desta valência não funcionar todos os dias da semana, atendendo ao facto de poderem ocorrer questões de maior urgência, que não se compadecem com o horário, dando o exemplo de que se ocorrer algo numa sexta-feira, será necessário esperar até segunda-feira da próxima semana. Relativamente ao Artigo 18.º, que diz respeito aos indicadores territoriais de referência, questionou que serviços serão estes que, “O SAAS do Fundão fará a monitorização dos indicadores de referência da intervenção realizada pelas instituições com as quais venha a contratualizar a prestação deste serviço”. Nesse sentido, questionou qual a prestação de serviços em causa. Relativamente ao Artigo 24.º, referente à obrigatoriedade de sigilo, no mesmo refere “responsabilidade penal”, questionando se o mesmo não deveria estar mencionado como “responsabilidade disciplinar”, visto que se trata de funcionários do município. Em relação ao Artigo 25.º, omissões, o mesmo refere que, “os casos omissos deste regulamento serão decididos por despacho do Sr. Presidente e/ou Vereador com competência delegada”. Perante esta informação, referiu que o ponto seguinte da ordem de trabalhos, alínea 3) b, refere que compete à câmara mediante deliberação, o esclarecimento dessas dúvidas e omissões, nesse sentido, questionou o porquê de neste ponto não ser de igual forma. Seguidamente, usou da palavra o Senhor Presidente para referir que, este ponto surge no âmbito da delegação de competências na área da ação social, onde uma das peças que se tornou obrigatória foi a transição dos serviços de atendimento que, no caso do Fundão, eram feitos a partir dos serviços de Segurança Social existentes na cidade, para o serviço de atendimento do município, algo que reforçaram, uma vez que já tinham um serviço de atendimento na área social. Para este serviço, o município baseou-se naquilo que era o regulamento de funcionamento dos serviços da Segurança Social, porque uma vez que se trata de uma delegação direta de competências, considerou-se que este seria o modelo mais adequado a adotar, algo que no futuro poderá sofrer alguns ajustes, mediante a evolução da execução desta competência, podendo também o horário de funcionamento do mesmo, vir a sofrer ajustes. No entanto, referiu que era necessário começar com um horário e, neste caso, para não haver uma descontinuidade daquilo que eram os horários que já existiam nos serviços de Segurança Social, decidiram adotar os mesmos horários. Relativamente àquilo que possam ser situações de emergência, que também se colocam, uma vez que transitaram também para o município os apoios de emergência, o Senhor Presidente referiu que muito desse público acaba por ser recorrente desses serviços e têm uma frequência muito continuada nesses serviços, daí terem tentado manter aquilo que era o padrão adotado pelos serviços de Segurança Social. Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora, no âmbito da responsabilidade



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

penal, o Senhor Presidente disse que esta surge no âmbito da Lei da Proteção de Dados, que hoje tem um enquadramento que não tinha nos anos anteriores. Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, para referir que o SAAS do Fundão funciona todos os dias, contudo, dado à necessidade de terem de fazer convocatórias às famílias, tal como era feito anteriormente pelos serviços de Segurança Social, o atendimento ao público ficou reservado apenas para estes dias. Relativamente às situações de emergência, informou que existe um serviço que funciona durante vinte e quatro horas, que está preparado para estas e outras situações na área da ação social. Concluindo, a Senhora Vereadora salientou que estão destacadas neste momento três pessoas para este serviço, tendo sido apenas assegurado pela DGAL o valor referente ao trabalho de um funcionário. O Senhor Presidente acrescentou que este é uma das questões que enviaram à DGAL, para que possa vir a ser corrigida.

Aprovação final do “Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado à Comparticipação das Despesas de Sanidade Animal Obrigatória de Bovinos, Ovinos e Caprinos”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 21 de setembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal deliberou, em sede de reunião realizada no dia 16 de maio do ano em curso, aprovar o projeto de “Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado à Comparticipação das Despesas de Sanidade Animal Obrigatória de Bovinos, Ovinos e Caprinos”; Considerando que o referido documento foi apreciado em sessão de Assembleia Municipal, ocorrida no dia 30 de junho de 2022, e submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação em Diário da República, para que todos os interessados se pudessem manifestar através de sugestões ou exposições, com mais ou menos fundamentação, nos termos do disposto no artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo; Considerando que o aludido projeto de Regulamento foi publicado no Diário da República n.º 148, – 2.ª SÉRIE, de 02 de agosto de 2022 - Edital n.º 1133/2022; Considerando que, terminado tal período, foram avaliados os argumentos tidos em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, 238.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas k), ii) e jj) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 9.º da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, e demais legislação em vigor nesta matéria, embora aqui não**



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

indicada, conjugados com os artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes todos do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de Aprovar a versão definitiva do “Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado à Comparticipação das Despesas de Sanidade Animal Obrigatória de Bovinos, Ovinos e Caprinos” o qual segue em anexo à presente Proposta e dela faz parte integrante – Anexo I, e, consequentemente, enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação naquele órgão, tendo em vista o cumprimento do disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação final do “Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado à Comparticipação das Despesas de Sanidade Animal Obrigatória de Bovinos, Ovinos e Caprinos”)

Aprovação final do “Regulamento Municipal de Disponibilização de Terrenos para Utilização Agrícola, Florestal ou Silvopastoril”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 21 de setembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal deliberou, em sede de reunião realizada no dia 27 de junho do ano em curso, aprovar o projeto de “Regulamento Municipal de Disponibilização de Terrenos para Utilização Agrícola, Florestal ou Silvopastoril”; Considerando que o referido documento foi apreciado em sessão de Assembleia Municipal, ocorrida no dia 30 de junho de 2022, e submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação em Diário da República, para que todos os interessados se pudessem manifestar através de sugestões ou exposições, com mais ou menos fundamentação, nos termos do disposto no artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo; Considerando que o aludido projeto de Regulamento foi publicado no Diário da República n.º 149, – 2.ª SÉRIE, de 03 de agosto de 2022 - Edital n.º 1137/2022; Considerando que, terminado tal período, foram avaliados os argumentos tidos em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia Municipal, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, 238.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas k), ii) e jj) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no**



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

artigo 9.º da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, e demais legislação em vigor nesta matéria, embora aqui não indicada, conjugados com os artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes todos do Código de Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de Aprovar a versão definitiva do “Regulamento Municipal de Disponibilização de Terrenos para Utilização Agrícola, Florestal ou Silvopastoril” o qual segue em anexo à presente Proposta e dela faz parte integrante – Anexo I, e, conseqüentemente, enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação naquele órgão, tendo em vista o cumprimento do disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação final do “Regulamento Municipal de Disponibilização de Terrenos para Utilização Agrícola, Florestal ou Silvopastoril”)

Foi proposto pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes que, no âmbito do “Regulamento Municipal de Disponibilização de Terrenos para Utilização Agrícola, Florestal ou Silvopastoril”, no número 4, do artigo 6.º, fosse aditada uma alínea e) com o pedido do termo de responsabilidade do BUPi – Balcão Único do Prédio. Esta proposta foi, de imediato, aprovada e subscrita por todos os elementos do executivo presentes, e, por inerência, deverá o regulamento integrar a mesma.

Sobre este ponto, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para sugerir de que fosse acrescentado ao Artigo 6.º, deste regulamento, um ponto que fizesse referência ao BUPi, do qual o município é promotor, com vários balcões no concelho, podendo ser esta uma forma de impulsionar as pessoas para a utilização deste serviço. Perante a intervenção da Senhora Vereadora, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, para referir que esse acompanhamento e esse alerta irá ser feito, aquando do registo das terras, uma vez que estão cada vez mais empenhados nesse processo. Disse compreender a questão levantada, contudo nesse artigo em concreto optaram por não colocar essa questão, porque o número cinco do Artigo 6.º, acaba por tornar possível solicitar esse documento sempre que se justifique. No entanto, acrescenta que como este processo é algo mais voluntário, não foi necessário fazer a execução deste método. Depois de ouvir todas as intervenções, o Senhor Presidente pediu para que fosse aditada uma alínea e) ao Artigo 6.º, fazendo menção ao termo de responsabilidade do BUPi.



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação da adesão do Município do Fundão à UCCLA – União das Cidades Capitais da Língua Portuguesa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de setembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa - é uma associação intermunicipal de natureza internacional, criada a 28 de junho de 1985 tendo como membros fundadores cidades de Bissau, Lisboa, Luanda, Macau, Maputo, Praia, Rio de Janeiro e São Tomé/Água Grande; Considerando que a esta associação de cidades capitais, representantes de povos e nações livres, tem sido palco de frutuosa e intensa ação de intercâmbio e cooperação, assumindo a missão de contribuir para o desenvolvimento e o bem-estar das suas populações, com ações, no âmbito da prevenção, saúde e educação, cultura, infraestruturas, saneamento e ambiente, reabilitação e património, formação empresarial e autárquica, e institucional; Considerando que a UCCLA desenvolve a sua atividade no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) a qual integra à escala planetária cerca de 270 milhões de luso-falantes que usam o português como sua língua principal; Considerando que a Língua Portuguesa, sendo a língua mais falada no Hemisfério Sul e a terceira mais falada no Hemisfério Ocidental, corresponde atualmente a um enorme mercado de visitantes; Considerando que os benefícios de integração na UCCLA prendem-se, entre outros, com os seguintes aspetos, a saber: Constar da base de dados da União; Ter acesso a uma base de dados exclusiva de boas práticas a nível internacional; Participar nas reuniões; Fomentar os vínculos, relações e intercâmbios, de todo o tipo entre as cidades membro, outras autarquias dos países de língua oficial portuguesa e comunidades Lusófonas; Promover o desenvolvimento de iniciativas económicas, comerciais e industriais pelas empresas com as cidades membro; Estudar todas as questões que afetam a vida, atividade e problemas das cidades que façam parte da União; Promover os direitos de vizinhança e, especialmente, o direito de progresso na Paz e do participação dos cidadãos, nos assuntos públicos e no cada vez mais amplo campo das relações municipais, nacionais e internacionais; Promover o desenvolvimento harmónico equilibrado das cidades, procurando a solidariedade e cooperação entre as mesmas, especialmente através de geminações e acordos; Organizar encontros e atividades que sirvam para o intercâmbio efetivo de conhecimento e experiências em todos os sectores, designadamente, o económico, o cultural o técnico-profissional e o turístico; Promover a execução de projetos de formação e aperfeiçoamento profissional de funcionários e agentes das administrações das cidades e empresas, membro; e Incrementar as relações entre a União, os seus membros e as cidades com relevante componente histórico-cultural de raiz lusófona; Considerando que, no seio da UCCLA



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

as Redes Temáticas de Cidades, criadas em maio de 2010, constituem um espaço de partilha de ideias, conhecimentos, experiências de diferentes municípios, particularmente na rede de “Proteção e Valorização dos Centros Históricos”; Considerando que esta rede pretende valorizar a identidade, cultura, herança, história de cada cidade, no seu conjunto de bens que, pelo seu valor e conjunto urbano, são espaços dotados de significado simbólico, salvaguardando e preservando o património cultural; Considerando que, nessa conformidade, o Município do Fundão entende que a integração nesta associação como Membro Observador poderá traduzir-se numa mais-valia para o nosso concelho; Considerando que esta adesão, cujo valor se cifra em 1.500,00 € anuais, poderia ser um valor acrescentado para o nosso concelho, visto passarmos a colaborar e a partilhar experiências com outros sítios da vasta comunidade lusófona; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e no artigo 108.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a submissão à Assembleia Municipal do Fundão do pedido de autorização da Adesão do Município do Fundão à UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, com sede na Avenida das Índias, 110, 1300-298 Lisboa. Para integrar a Associação seguem em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante os seguintes documentos: O e-mail que contém os custos associados à adesão e os Estatutos da Associação. O pagamento do valor estipulado ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, com as sucessivas alterações. Mais proponho que seja submetida a adesão do Município do Fundão à UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do previsto nos artigos 56.º, n.º 2 e 59.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da adesão do Município do Fundão à UCCLA – União das Cidades Capitais da Língua Portuguesa)

Relativamente a este assunto, usou da palavra o Senhor Presidente, para referir que a UCCLA é uma associação que, há cerca de duas décadas, tem trabalhado com cidades dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e o Município do Fundão, perante aquilo que é o trabalho desta associação e o seu capital institucional, considerou que poderia ser importante a sua entrada nessa entidade, uma vez que está muito conectada com aquilo que são



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

os objetivos do Centro para as Migrações do Fundão. Esta situação carece sempre de visto prévio do Tribunal de Contas, para poder ser aceite a integração plena do município nesta associação.

Delegação de competências – Freguesia de Barroca – adenda aos anexos A e B aprovados em reunião de câmara de 24/06/2020

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 22 de agosto de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que, por meio de deliberação tomada em sede de reunião da Câmara Municipal realizada em 24.06.2020 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 30.06.2020, o Município do Fundão deliberou aprovar os recursos financeiros referentes a algumas freguesias do concelho do Fundão de modo a delegar, consoante os casos, competências relativamente a questões entretanto surgidas e que se prendem, designadamente, com a gestão de instalações e equipamentos municipais, com a manutenção e limpeza de vias municipais e de faixas de gestão de combustível, Considerando que esses elementos constam dos Anexos I e II da Proposta objeto de deliberação pelos órgãos municipais; Considerando que, atualmente, a Freguesia da Barroca pretende aceitar as competências que se prendem com a manutenção e limpeza de vias municipais e de faixas de gestão de combustível, **proponho, face aos factos e com os fundamentos legais supra expostos, e em cumprimento do disposto nas alíneas k) e l) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar e de remeter à Assembleia Municipal, para os devidos e legais efeitos, uma Adenda aos Anexos A e B relativos à deliberação tomada em sede de reunião da Câmara Municipal realizada em 24.06.2020 e em Assembleia Municipal de 30.06.2020. A referida Adenda aos Anexos A e B pretende prover os recursos financeiros relativos à nova competência a transferir para a Freguesia da Barroca, relativa à limpeza de bermas e desmatação de uma faixa de 10 metros contígua às estradas da responsabilidade do Município e dentro da área da freguesia, a saber: Estrada do Alqueidão / Barroca, sendo a extensão a considerar de 4,100 Km., no montante de 1.947,50 €, valor que deverá ser atualizado anualmente de acordo com IPC – Índice de Preços no Consumidor, homólogo no mês de outubro de cada ano.**”



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Delegação de competências – Freguesia de Barroca – adenda aos anexos A e B aprovados em reunião de câmara de 24/06/2020)

Sobre este ponto, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, disse que da informação disponibilizada retirou que, pela limpeza de bermas de quatro quilómetros de estrada, será atribuída uma verba que rondará os quatrocentos e setenta e cinco euros. Nesse sentido, questionou de que forma é feito esse cálculo, uma vez que, segundo a informação que lhes chegou, existem diferenças significativas nos montantes a atribuir por esta competência nas diferentes freguesias. Perante a intervenção do Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para referir que este ponto se trata de uma adenda ao contrato da delegação de competências, já celebrado em 2020. Nesse mesmo ano, um conjunto de juntas de freguesia, referiram que fariam melhor a limpeza das faixas de gestão de combustível, se fossem eles a fazer esse serviço, até por um valor menor. Referiu que o valor tido como referência, foi o do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas que paga por hectare e paga por quilómetro com uma faixa de dez metros, novecentos e cinquenta euros. Nesse sentido, o valor que se encontra referenciado nesta proposta, diz respeito a cinquenta por cento desse valor financiado pelo ICNF, admitindo que a faixa que normalmente é contratada ao ICNF, obriga a fazer os cortes, a desmatação desses dez metros, no entanto, esse corte só é feito uma vez, sendo suficiente para a manutenção dos dez metros de largura o valor de cinquenta por cento. Concluindo, reiterou que o valor de referência é o do ICNF e o valor que é combinado, por ano e por quilómetro, resulta em cinquenta por cento desse valor, ou seja, os quatrocentos e setenta e cinco euros, havendo várias freguesias que têm exatamente esse valor.

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a OVIBEIRA – Associação de Produtores Agropecuários

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 21 de setembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a OVIBEIRA - Associação de Produtores Agropecuários tem por finalidade a defesa e a promoção da raça de Ovinos Merino da Beira Baixa e de Caprinos da Raça Charnequeira; Considerando que o Município do Fundão e a OVIBEIRA - Associação de Produtores Agropecuários pretendem organizar o *I Concurso de Ovinos da Raça Merino da Beira Baixa e de Caprinos da Raça Charnequeira do Centro Agrotech do Fundão*, que decorrerá nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2022, durante a Feira de Agricultura e Inovação do Fundão; Considerando que o objetivo primordial do *I Concurso do Concurso de Ovinos da Raça*



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

*Merino da Beira Baixa e de Caprinos da Raça Charnequeiras do Centro Agrotech do Fundão, é dar a conhecer estas raças autóctones e o trabalho desenvolvido por todos os criadores, proprietários e demais entidades e estruturas que permitem dinamizar e fazer crescer esta raça autóctone; Considerando que não subsistem hoje dúvidas de que é fundamental contribuir para a manutenção de sistemas de produção sustentáveis, sendo essencial realizar a manutenção do património genético, onde se consiga a conservação das espécies e os seus recursos genéticos; Considerando que, nos termos da lei, compete à Câmara Municipal do Fundão “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações; Considerando que a assinatura do protocolo supra identificado é de manifesto interesse para o nosso concelho, **Proponho, face ao supra exposto e ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que se proceda à celebração do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a OVIBEIRA - Associação de Produtores Agropecuários, nos termos constantes da minuta que se anexa à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. n.º 1). O pagamento do valor estipulado ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.**”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a OVIBEIRA – Associação de Produtores Agropecuários)

Aprovação das minutas dos contratos-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Capinha

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de setembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão e a Freguesia da Capinha outorgaram dois Protocolos de Cooperação destinados à comparticipação das obras de requalificação da Zona de Lazer da Barragem da Capinha, que compreendem o calcetamento do acesso, criação de diferentes patamares de lazer, aquisição de equipamentos de apoio, mudança de pontos de iluminação, alargamento do espaço com demolição de muros, regularização de pisos e plantação de espécies arbóreas, bem como, a comparticipação das obras de requalificação da Calçada de São Marcos; Considerando que as obras em causa são de manifesto interesse para a população de Capinha; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar as minutas dos contratos-programa, que seguem em anexo à presente proposta e que dela ficam a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio de 50% do valor global de €32.515,00 (Calçada de São Marcos) e um apoio, no valor de €12.000,00 (Zona de Lazer da Barragem da Capinha). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das minutas dos contratos-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Capinha)

Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de setembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a organização do Festival Internacional “Cidade do Fundão”; Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, através da sua Academia de Música e Dança do Fundão, é uma entidade cuja cooperação deve ser potenciada dada a sua relevância a nível local, regional, nacional e até internacional; Considerando as diversas iniciativas integradas neste festival, nomeadamente, concurso, masterclasses, concertos e showcase; Considerando que o Município do Fundão atribui extrema importância à concretização deste evento no concelho do Fundão, por se inserir numa estratégia global de promoção cultural; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia do Fundão, no valor de € 29.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia do Fundão)



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atribuição de apoio financeiro – Universidade da Beira Interior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de setembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Universidade da Beira Interior solicitou a atribuição de um apoio financeiro, no âmbito do projeto “Levantamento das Infraestruturas-Base da “BEIRAVALLEY””; Considerando que no dia 15 de junho de 2022 foi celebrado um Memorando de Entendimento entre a Universidade da Beira Interior e os Municípios de Belmonte, Covilhã, Fundão e Manteigas; Considerando que as entidades envolvidas se comprometem a dinamizar o levantamento das infraestruturas da “BEIRAVALLEY”, o qual assenta numa perspetiva territorial alargada, à escala da rede regional constituída pelos referidos quatro pólos urbanos, e que os *outputs* sistematizados possam vir a contribuir para apoiar os municípios envolvidos nas ações e estratégias de resposta a dar aos desafios colocados pela instalação de empresas de base tecnológica, numa perspetiva de cooperação entre os diversos municípios, garantindo assim uma maior concertação em termos de massa crítica; Considerando que este projeto visa o levantamento, o diagnóstico e a caracterização das infraestruturas-base existentes e previstas a curto/médio prazos na área geográfica correspondente àqueles concelhos, no domínio da habitação, devendo, para tal proceder-se ao levantamento do parque habitacional disponível, dos alojamentos suscetíveis de ações de reabilitação e à sistematização do cronograma a curto/médio prazos dos novos alojamentos; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Universidade da Beira Interior no valor de € 7.500,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Universidade da Beira Interior)

Atribuição de apoio financeiro – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 8 de setembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas solicitou a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 5.000,00 destinado a apoiar a realização do Grande Prémio de



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atletismo “Cerejeiras em Flor” e Passeio Pedestre; Considerando que estes eventos fazem parte de todo um calendário de ações que visa a promoção deste “Bilhete-postal” da Cova da Beira que são as Cerejeiras em Flor, atraindo largas dezenas de pessoas que nesta altura do ano visitam a região; Considerando a importância destas iniciativas no incentivo à prática desportiva, com provas de atletismo para os diversos escalões masculinos e femininos; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo de Convívio e Amizade nas Donas, no valor de € 5.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas)

Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 8 de setembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar a 3.ª fase das obras de requalificação e ampliação dos balneários e ginásio, cujo aumento de custos resultou do aumento do preço dos materiais e da mão-de-obra; Considerando a importância desta obra para a prática desportiva nesta localidade do concelho; Considerando o trabalho meritório e profícuo que esta Associação tem vindo a desenvolver, nomeadamente a promoção de atividades de carácter cultural, educativo e desportivo; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo, no valor de € 40.000,00, liquidado em duas tranches: € 10.000,00 no corrente ano e o restante em 2023. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo)

Atribuição de apoio financeiro – Associação Concordis – Quarteto de Guitarras

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de setembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Concordis – Quarteto de Guitarras, solicitou a atribuição de um apoio financeiro destinado a apoiar a realização do 2.º Festival Internacional de Guitarra do Fundão 2022, que decorreu entre os dias 2 a 11 de setembro; Considerando que este evento trouxe à cidade do Fundão artistas de vários países europeus que partilharam o palco com artistas portugueses e fundanenses; Considerando que o festival contou com uma programação transversal a todos os estilos musicais, com uma condição, a existência de uma Guitarra ou um instrumento da mesma família integrante em todas as formações artísticas participantes no festival; Considerando que o Município do Fundão atribui extrema importância à concretização deste evento no concelho do Fundão, por se inserir numa estratégia global de promoção cultural; Considerando que este evento foi um enorme sucesso e contou com uma boa adesão do público, dando visibilidade aos novos talentos artísticos radicados na região, cumprindo uma das premissas do acontecimento cultural; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Concordis – Quarteto de Guitarras no valor de € 29.950,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Concordis – Quarteto de Guitarras)

Reconhecimento de Interesse Municipal – Buenastar Aquaponics, Lda.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de setembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia do Município do Fundão em matéria de atração de investimento, fomento da inovação e promoção do emprego Considerando que essa estratégia



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de desenvolvimento pretende dinamizar a economia local, promovendo a sua diversificação, valorização, capacitação e internacionalização; Considerando que o desenvolvimento socioeconómico de um território se alicerça na competitividade e sustentabilidade, devendo para o efeito ser considerados os instrumentos e incentivos ao dispor dos investidores e das empresas em correlação com o impacto expectável dos respetivos investimentos e projetos empresariais; Considerando que o Município do Fundão criou instrumentos e normas regulamentares que visam fomentar o investimento e a competitividade, dirigidos a empresas instaladas e a novos investimentos; Considerando que o Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento (RIEI), previsto no artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais (RLCT) e também no artigo 19.º-A do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Fundão (RMUE), prevê que «Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento»; Considerando que o RIEI prevê a concessão de incentivos fiscais e outros, tendo por referência a criação de postos de trabalho e a eventual classificação do investimento como projeto de interesse municipal; Considerando o teor do requerimento apresentado pela empresa **Buenastar Aquaponics, Lda.**, contribuinte fiscal nº 516 986 007, com sede na Estrada do Pesinho, nº 2, 6230-772 na freguesia do Telhado, no concelho do Fundão, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzidos (ANEXO I); Considerando que a empresa **Buenastar Aquaponics, Lda.**, criada em 2022 no ramo CULTURA DE ESPECIARIAS, PLANTAS AROMÁTICAS, MEDICINAIS E FARMACÊUTICAS – CAE 01280 - **pretende investir no concelho do Fundão com um investimento previsto de 1 500 000,00 euros**; Considerando que o investimento é relevante para o desenvolvimento da economia local, e que a **Buenastar Aquaponics, Lda.**, pretende a criação no imediato de 10 postos de trabalho; Considerando que a **Buenastar Aquaponics, Lda.**, apresenta um forte potencial de impacto positivo na economia local e regional, nomeadamente em termos de investimento, criação de emprego, integrando-se na estratégia prosseguida pelo Município do Fundão. Proponho, face ao exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1. Reconhecer o interesse municipal da empresa **Buenastar Aquaponics, Lda.**, contribuinte fiscal nº 516 986 007, com sede na Estrada do



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Pesinho, n.º 2, 6230-772 na freguesia do Telhado; 2. Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Reconhecimento de Interesse Municipal – Buenastar Aquaponics, Lda.)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Sobre este ponto, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, para referir que já foram pedidos vários elementos referentes a este tipo de processos, no entanto os mesmos nunca lhes foram entregues e, nesse sentido, irão manter a posição que têm adotado neste tipo de questões, a abstenção. No âmbito da intervenção do Senhor Vereador, o Senhor Presidente referiu que se trata de uma empresa que está ligada ao canábis medicinal, com um sistema bastante inovador, em termos de economia circular. Nesse sentido, consideraram que esta empresa poderia ser interessante, sobretudo, pela inovação implementada no seu projeto. Concluindo, o Senhor Presidente referiu que transmitiu um conjunto de informações à Assembleia Municipal, com dados muito objetivos e disse estar disponível para enviar os mesmos dados aos Senhores Vereadores, bem como, tudo aquilo que necessitarem.

Aprovação da doação de um conjunto de peças de loiça descontinuada da marca Vista Alegre ao Município do Fundão, por parte da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, datada de 13 de setembro de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que Tap - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS S.A - se propôs doar, ao Município do Fundão, um conjunto de peças de loiça descontinuada, de marca Vista Alegre e melhor identificado no mail que se junta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante – Anexo I; Considerando que o Município do Fundão pretende arrolar o conjunto destes bens móveis para o alojamento dos migrantes; Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 940.º do Código Civil, “A doação é um contrato pela qual uma pessoa, por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito, ou assume uma obrigação em benefício de outro contraente”; Considerando que nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, compete à Câmara Municipal aceitar doações, **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com a disposição**



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

constante na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as sucessivas alterações, aceitar, sem qualquer contrapartida, a proposta de doação de um conjunto de peças de loiça descontinuada, de marca Vista Alegre e melhor identificado no mail que se junta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante – Anexo I;- e que dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da doação de um conjunto de peças de loiça descontinuada da marca Vista Alegre ao Município do Fundão, por parte da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.)

Indemnização por danos – Maria da Conceição Hilário Gomes

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete do Serviço de Apoio Jurídico, datada 8 de agosto de 2022, do seguinte teor:

“I – Pretensão Considerando o teor do ofício remetido pela nossa Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., no âmbito do qual se solicita ao Município do Fundão a liquidação respeitante à franquia contratual atinente ao processo de indemnização referenciado em epígrafe, cumpre ao Serviço de Apoio Jurídico prestar a devida informação sobre o decurso do mesmo. **II – Fundamentação de Facto** 1 – No processo de indemnização identificado com o n.º 15/2021/PIND, cuja requerente é a Maria da Conceição Hilário Gomes, a mesma veio solicitar ao Município do Fundão o ressarcimento dos prejuízos causados no seu veículo ligeiro marca PEUGEOT, modelo 308, com a matrícula 35-VL-44, no âmbito de um incidente ocorrido no dia 10/11/2021, pelas 19h25m, na Rua da Cale, no Fundão, na sequência do pilarete de acesso à Rua da Cale que alegadamente teve uma avaria técnica. 2 – O processo de indemnização foi devidamente instruído pelos serviços, tendo sido objeto da Informação n.º 15/2021/IF/SAJ, datada de 17.11.2021, para remessa do processo à companhia de seguros do Município do Fundão, e na qual foi aposto o respetivo Despacho, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, “*Proceda-se nos termos do proposto*”, em 17/12/2021. 3 – Em cumprimento do referido Despacho, o processo de indemnização foi remetido à companhia de seguros do Município do Fundão, a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., tendo em vista a assunção de responsabilidade de acordo com o estabelecido na apólice de seguro de responsabilidade civil contratualizada; 4 – A companhia de seguros, após a realização da peritagem ao local, entendeu assumir a responsabilidade pelo sucedido no processo de indemnização supra referido e procedeu à liquidação da totalidade da quantia referente aos danos resultantes do incidente. 5 – Entretanto, a seguradora notificou o Município do Fundão



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

para realizar o pagamento do valor respeitante à franquia contratual estabelecida na apólice de seguro de responsabilidade civil, sendo o valor requerido no montante de 413,86€ (quatrocentos e treze euros e oitenta e seis cêntimos). **III – Proposta de Decisão Face ao supra exposto, submete-se à consideração de V.^{as} Ex.^{as} a presente informação, tendo em vista a remessa da mesma ao órgão executivo do Município do Fundão, de modo a que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o pagamento do montante de 413,86€ (quatrocentos e treze euros e oitenta e seis cêntimos), a favor da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., valor este referente ao pagamento da franquia contratual prevista no contrato de seguro de responsabilidade civil em vigor, dando, deste modo, por concluído os aludido Processo de Indemnização.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Indemnização por danos – Maria da Conceição Hilário Gomes)

Empreitada de: “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão” – trabalhos complementares n.º 3

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 27 de junho de 2022, referente aos trabalhos complementares n.º 03 da empreitada de “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a atual proposta de trabalhos complementares no valor de 107.849,97€, acrescido de IVA à taxa legal de 6% e uma prorrogação legal do prazo contratual de 60 dias, passando o prazo da empreitada de 660 dias (prazo inicial de 540 dias acrescido do prazo de 90 dias concedido no 1.º contrato adicional e 30 dias concedido no 2.º contrato adicional) para 720 dias, sem prejuízo de outras prorrogações entretanto concedidas.

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Neste ponto, usou da palavra a Senhora Vereador Dra. Joana Bento. Começou por referir que, há pouco tempo, tinha sido dito que não haveria trabalhos complementares resultantes de erros e omissões, numa outra reunião de câmara. No entanto, nesta proposta é apresentada uma listagem que resulta num valor de trabalhos complementares de noventa e dois mil, novecentos e vinte e nove euros acrescidos de IVA e, também trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis no valor de sete mil euros. Da leitura que fez, estes trabalhos complementares encontram-se relacionados, não com o edifício velho, mas sim com o edifício novo, no entanto, também é referenciado esse edifício complementar, “conforme representado



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

no projeto de arquitetura”, algo que leva a crer que a entidade já tinha conhecimento destes trabalhos. Seguidamente, referiu que há um fornecimento de questões que, apesar de não ter a capacidade técnica, o fornecimento e montagens de portas, não acredita que isso não seja uma omissão, contudo deixa isso como questão. Fez ainda referência à rede de esgotos residuais e fluviais das edificações contíguas ao Cine-Teatro Gardunha, referindo que aquilo que se consta da proposta apresentada, é que os mesmos estão a dar muitos problemas e, nesse sentido, pediu esclarecimentos sobre os mesmos ao Senhor Presidente, uma vez que a entidade refere que não se responsabiliza por eventuais problemas que possam vir a surgir com a passagem da rede de esgotos particulares no interior do edifício do Cine-Teatro Gardunha, com entupimentos de excesso de caudal de águas fluviais e infiltrações. Por último, refere que ainda lhes é apresentada a necessidade de refazer toda a área do passeio da alçada com o Jornal do Fundão, algo que também não está contemplado na proposta, concluindo que, provavelmente por volta do Natal, terão novamente uma informação de trabalhos complementares resultantes de erros e omissões número quatro. Perante a intervenção da Senhora Vereadora, usou da palavra o Senhor Presidente. Relativamente à primeira questão, disse que não acha possível ter sido referenciado esse tipo de declarações e se foi feito, foi por mero lapso linguístico, uma vez que já foram aprovados em sede de reunião de câmara, um conjunto de trabalhos complementares, nomeadamente, no dia 7 de julho de 2021. Acrescentou ainda, que o valor global de trabalhos complementares resulta em cerca de duzentos e sete mil euros, tal como refere na intervenção, ou seja, cerca de cinco por cento do valor global da intervenção que está muito próximo dos quatro milhões de euros. Referiu que gostaria muito de poder assegurar que não haveria nenhum trabalho complementar a ser colocado, ao longo da leitura da própria intervenção, contudo, no decurso dos trabalhos, foram apresentadas, por vezes, novas soluções que poderiam, não só resolver problemas que foram surgindo, bem como, aquilo que, por vezes, são alterações no processo de qualidade. Nesse sentido, espera que não venham a surgir muitos mais trabalhos complementares, no entanto, acrescentou que se continuarem na casa dos cinco por cento do valor de intervenção, em termos de trabalhos complementares, numa obra desta magnitude e complexidade, acredita que este é um valor que podem considerar bastante razoável. No que diz respeito à Zona Antiga do Fundão e às suas redes, disse que estas são sempre questões mais sensíveis e, por vezes, ao fazerem escavações no terreno, deparam-se com surpresas no que toca às redes preexistentes ou à não adequação de uma rede preexistente, perante aquilo que podia ser um novo volume que, inicialmente, tinham como certo que poderia ter capacidade resposta, contudo, quando se escava essas mesmas infraestruturas que estão geralmente dois metros abaixo do solo, por vezes encontram-se situações que necessitam de ser



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

reajustadas, no âmbito das redes de água e saneamento, sobretudo, num complexo como o da zona antiga que é sempre bastante sensível para este tipo de trabalhos. A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que percebia aquilo que o Senhor Presidente tinha referido, relativamente às obras complementares com intuito de melhorar a sua qualidade, algo que retira como uma mais-valia, deixando o exemplo daquilo que é apresentado como, “betão aparente fachada alçado lateral esquerdo edifício complementar”. Contudo, referiu que não consegue perceber, apesar de na sua opinião o Senhor Presidente se demonstrar muito confortável com isso, que no âmbito da rede dos esgotos residuais e fluviais de edificações contíguas ao Cine-Teatro Gardunha, nomeadamente, o edifício que é referido como complementar, ou seja, uma nova edificação, onde toda a rede de esgotos e de drenagem de águas fluviais já deveriam estar apensadas aquando do projeto. Concluindo, afirmou que sim, que podem ocorrer surpresas, no entanto, a própria construtora disse não se responsabilizar por eventuais problemas que possam surgir. O Senhor Presidente referiu que isso não era possível, tendo a Senhora Vereadora afirmado que era o que vinha redigido na proposta. Nesse sentido, o Senhor Presidente reiterou que isso não era possível, acrescentando que quando há trabalhos complementares, há uma fiscalização por parte da câmara na obra, que ouve os argumentos por parte do dono de obra, por parte da empresa que está a construir e por parte dos projetistas. Após ouvir todos os argumentos, é feita uma ata em que todos chegam a um acordo, relativamente àquilo que possam ser as formas de responder a um determinado problema ou necessidade. A partir do momento que esta questão é feita e que o município a assume, todos os trabalhos que estão e vão ser realizados, encontram-se dentro daquilo que é o Código dos Contratos Públicos, ou seja, todos ficam enquadrados na mesma situação, não havendo possibilidade de escusa. Para clarificar a questão, referiu que este edifício complementar, atravessa uma porção da zona antiga e nesse atravessamento, para além de estar a criar um edifício, estão igualmente a criar as próprias estruturas e fundações do edifício anterior que é contíguo a esse mesmo edifício. Nesse sentido, com o decorrer das obras depararam-se com situações, algumas de natureza privada, que até ao dia de hoje eram do desconhecimento do município, situações bastante deficitárias. Acrescentou ainda que, ao colocarem paredes que têm fundações, perceberam que aquilo que encontraram ali era impossível de dar qualquer tipo de suporte àquilo seria um novo edifício que ali se colocava, uma vez que não tinham nem caudal, nem a ligação mais adequada, à rua subjacente, neste caso à Rua Jornal do Fundão. Perante estas situações, decidiram desviar as mesmas de forma a estas serem compatíveis com a nova fundação do edifício, pelo facto de se terem apercebido que tinham naturais deficiências que iriam causar problemas futuros, caso não fossem devidamente ajustadas ou até, desviadas do seu trajeto, tendo sido esta a proposta da



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

fiscalização municipal, após ouvir todas as partes. Aproveitando a sua intervenção, o Senhor Presidente quis ainda fazer referência àquilo que é uma preocupação para todos, o processo inflacionista que vivemos. Deu conta que na reunião que tiveram com a Senhora Ministra da Coesão, no âmbito da delegação de competências, ela referenciou algo que já tinha sido pedido várias vezes por parte do Município do Fundão, que houvesse uma alteração relativamente à forma como se calcula a revisão de preços, tendo a Senhora Ministra referido que iria ser elegível, o valor das revisões de preços, relativamente àquilo que é a atualização dos mesmos, perante as circunstâncias que temos vivido. Concluindo, acrescentou ainda a boa notícia de que os Fundos Comunitários vão também financiar as revisões de preços naquilo que é o seu valor real, montantes que considera serem muito significativos.

Relativamente a este assunto, os Senhores Vereadores da oposição apresentaram uma Declaração de Voto, que fica apensa à presente ata.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística, sendo que a documentação original referente à alínea 4.v) constará dos anexos da ata.

Flávio Manuel Gonçalves Ramos e Outra – construção de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, em Vale de Canas, Fundão.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Flávio Manuel Gonçalves Ramos e Outra – construção de habitação unifamiliar – Fundão)

Isabelle de Brito Mendes e Outro – construção de habitação unifamiliar – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, em Santa Luzia, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Isabelle de Brito Mendes e Outro – construção de habitação unifamiliar – Telhado)

Céline Pedro dos Reis – construção de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, em Quinta de Fagundes – Lote 6, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Céline Pedro dos Reis – construção de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes)

Francisco José Garcia Rolo – reabilitação de habitação unifamiliar existente – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à reabilitação de habitação unifamiliar existente, na Rua da Estrada, n.º 27, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Francisco José Garcia Rolo – reabilitação de habitação unifamiliar existente – Valverde)

Patrícia Vanessa Almeida Lindeza – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, em Tapada de S. Marcos, Lote n.º 8, Fundão.



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Patrícia Vanessa Almeida Lindeza – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Fundão)

Maria de Jesus Maroco Mendes – construção de habitação unifamiliar, tanque de rega e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas (anexos) – legalização – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de construção de habitação unifamiliar, tanque de rega e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas (anexos), na Av.ª João Sanches Rolão Preto – Bairro das Enguias, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus Maroco Mendes – construção de habitação unifamiliar, tanque de rega e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas (anexos) – legalização – Soalheira)

Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária, Lda. – pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar, em Quinta da Rega, Fundão.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos do proposto no n.º 7 da info. técnica prestada.”



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária, Lda. – pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Fundão)

IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, em Cascalhos, Donas.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar e muros de vedação – Donas)

Agostinho Martins Tavares Russo – pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar, em Cascalhos, Donas.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Agostinho Martins Tavares Russo – pedido de informação prévia para viabilidade de construção de habitação unifamiliar – Donas)

Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração de loteamento (licenciamento) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento de alteração de loteamento, em Sítio de São Pedro, Lote 1, Fundão.



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração de loteamento (licenciamento) – Fundão)

Miguel Padez Caetano, Unipessoal Lda. – construção de edificação destinada a operação de gestão de resíduos – OGR – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de edificação destinada a operação de gestão de resíduos - OGR, em Caçoa, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Miguel Padez Caetano, Unipessoal Lda. – construção de edificação destinada a operação de gestão de resíduos – OGR – Fundão)

Sobre este ponto, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para pedir que o mesmo fosse retirado, pelo facto de este não se fazer acompanhar do parecer da Direção Regional do Património, estando indicado no anterior parecer que esta é uma área sensível. Nesse sentido, pediu que o parecer estivesse contemplado na proposta apresentada e reiterou o seu pedido para que o ponto fosse retirado. O Senhor Presidente disse que o parecer em questão, constava da proposta, juntamente com o parecer da área da saúde. A Senhora Vereadora referiu que por lapso não tinha lido o mesmo e nesse sentido não seria necessário retirar o ponto.

Maria Stella Mesquita Sequeira de Albuquerque e Outro – receção definitiva das obras de urbanização – Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à receção definitiva das obras de urbanização, em Feiteira, Atalaia do Campo.



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Stella Mesquita Sequeira de Albuquerque e Outro – receção definitiva das obras de urbanização – Atalaia do Campo)

LIDL & CIA – receção definitiva das obras de urbanização – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à receção definitiva das obras de urbanização – instalação de rede elétrica de baixa tensão, em Rua Cidade da Covilhã, Fundão.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (LIDL & CIA – receção definitiva das obras de urbanização – Fundão)

MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – instalação de poste – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, referente à instalação de poste, em Caminho da Azenha, Fundão.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – instalação de poste – Fundão)

Tânia Sofia Nunes Ladeira Eduardo – isenção do pagamento de taxas – Silvares

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas referente às obras de construção de habitação unifamiliar, em Rua do Cardal, Silvares.



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tânia Sofia Nunes Ladeira Eduardo – isenção do pagamento de taxas – Silveiras)

Daniela Filipa da Costa Dias – isenção do pagamento de taxas – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas referente às obras de construção de habitação unifamiliar, em Bairro da Moagem, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Daniela Filipa da Costa Dias – isenção do pagamento de taxas – Fundão)

José António Gonçalves de Carvalho – redução do pagamento de taxas (ARU) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas (50%) no âmbito da ARU, referente às obras de remodelação e transformação de comércio para habitação, em R. Dr. João Pinto, 30-R/C – Fração A, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão à requerente, e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José António Gonçalves de Carvalho – redução do pagamento de taxas (ARU) – Fundão)



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Zélia Emília Salvado da Costa Morgado – direito de preferência – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de direito de preferência de um prédio, sito na Rua da Igreja, n.º 50, 52, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Zélia Emília Salvado da Costa Morgado – direito de preferência – Aldeia de Joanes)

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para questionar se este direito de preferência estava relacionado com a alteração à Lei de Bases de Habitação, nomeadamente, aquela que concede aos municípios a preferência. O Senhor Vereador Dr. Pedro Neto disse que se tratava de um imóvel, em que lhes foi dada possibilidade de exercerem direito de preferência, afirmando que o mesmo está relacionado com a alteração à Lei de Bases de Habitação. O Senhor Presidente usou da palavra para pedir que fosse retificada a informação, pelo facto de mencionar a Casa dos Maias, quando na realidade a informação diz respeito à Rua da Igreja da Aldeia de Joanes e pediu, para que nas próximas informações que sejam presentes a reunião, sobre este assunto, venha expresso o anúncio. Relativamente ao prazo de dez dias apresentado, o Senhor Presidente pediu para que através da delegação de competências, o mesmo fosse delegado pelo Presidente ou pela Vereação e, posteriormente, ser presente a reunião de câmara para ser retificada, uma vez que é impossível reunirem todas as semanas, de forma a cumprir os prazos apresentados.

Herdeiros de Maria de Jesus Calvário – posse administrativa e execução coerciva – prédio em ruína – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, referente à posse administrativa e execução coerciva de prédio em ruína, em Rua Nova - 17, Fundão.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: tomar posse administrativa do imóvel para a execução coerciva das obras referidas, nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – o proprietário e a Junta de Freguesia, da decisão desta Câmara.”



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Herdeiros de Maria de Jesus Calvário – posse administrativa e execução coerciva – prédio em ruína – Fundão)

Etelvina Mendes de Matos – compropriedade – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Borrallheira, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Etelvina Mendes de Matos – compropriedade – Castelo Novo)

Isilda Ramos – compropriedade – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Ponte Velha – Sítio da Vergueira, Castelo Novo.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Isilda Ramos – compropriedade – Castelo Novo)

SIPOLUX – Polimento de Componentes de Relógios, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Inovação e Investimento, relativa à redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, na Zona Industrial do Fundão, lote 8o, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento da decisão ao requerente, nos termos do CPA.”



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (SIPOLUX – Polimento de Componentes de Relógios, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento)

5 – INFORMAÇÕES

Protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Dignitude – retificação

A Câmara Municipal tomou conhecimento da retificação do n.º 1 do artigo 13.º do anexo ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Dignitude, que estabelece as regras de referenciação e reconhecimento dos beneficiários do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento.

Sobre este ponto, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para questionar se o protocolo em questão, não deveria ter vindo como deliberação, uma vez que é apresentado em informação com uma alteração de cem para cento e cinquenta euros. A Doutora Isabel referiu que se tratou de um lapso de escrita e, nesse sentido é apresentada agora essa correção a todo o executivo.

Adenda à Convenção de Subvenção para realização do Projeto PT/2018/FAMI/411 – PT/2020/684 – FUNDÃOACOLHE – Centro de Capacitação para NPT'S

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Adenda à Convenção de Subvenção celebrada a 5 de abril de 2021 entre a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e o Município do Fundão, na sequência da aprovação da reprogramação n.º 001/2022 do projeto suprarreferido.

Balancete do dia 21 de setembro de 2022

Total de Disponibilidades -----	3.343.563,49€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	3.453.773,85€
Operações Orçamentais -----	3.184.476,43€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 21 setembro de 2022.



26/09/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora do DAF,